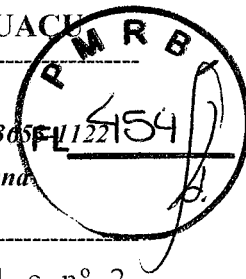


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3659-1221
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e abertura do envelope nº 1 e julgamento dos documentos de habilitação, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 9/2021-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e operação de redes elétricas de distribuição urbana em média e baixa tensão, com ligação na rede desenergizada (linha morta) e com fornecimento de materiais e instalações de pontos de iluminação.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberto José Kwapis e membros Srs. Eliton Kruger e Amarildo Gomes de Almeida, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 021/2021, de 28/01/2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 9/2021-PMRBI. Aberta a sessão pelo Senhor presidente foi verificado o registro protocolo dos envelopes e constatou-se que se apresentaram como proponentes as empresas: J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES - ME, representada pelo senhor Jean Marlon Mendes. A empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI - ME e ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, protocolaram os envelopes, mas não enviaram representante para participar da sessão.

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pelo representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes.

A Comissão de Licitação ao analisar os documentos de habilitação das proponentes decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas por terem cumprido os requisitos do edital:

J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES - ME; e,
ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

E **INABILITAR** a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI - ME por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial ou extrajudicial, conforme exigido no edital, o qual transcrevo abaixo:

10.3. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

10.3.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

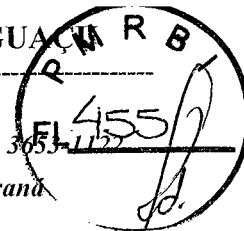
O representante da empresa J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES - ME solicitou também a desclassificação da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 365-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



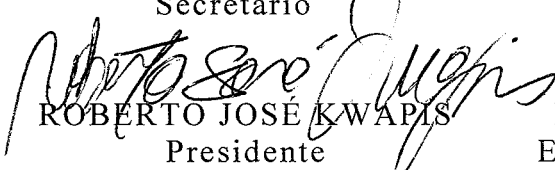
PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI – ME por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial ou extrajudicial.

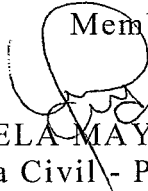
A Comissão de Licitação com base no Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, abre prazo de cinco dias úteis a partir da presente data às empresas que em querendo apresentem recurso quanto ao julgamento dos documentos de habilitação. Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da empresa presente e ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação.

Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo a tratar deuse por encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação, pela Engenheira Civil da Prefeitura Municipal que colaborou na análise da documentação e pelo representante da empresa presente.


ELITON KRUGER
Secretário


AMARILDO GOMES DE ALMEIDA
Membro


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente


MARISTELA MAYER DOS SANTOS
Engenheira Civil - Prefeitura Municipal


J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES – ME
Jean Marlon Mendes